



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relacionamento Institucional - GRIN/GAPRE

Ofício Nº 38745340/2023 - GRIN-GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

PAULO MONARO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Rodovia Luiz Ometto, 1001 - Jardim Primavera - Cx. Postal nº 101
13451-902 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Assunto: Distribuição domiciliária

Referência: Processo nº 53187.006305/2023-55

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
02669/2023**

**DATA: 28/03/2023
HORA: 13:15**



Resposta Nº 1 à Moção Nº 50/2023
Autoria: CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA
Assunto: Manifesta apelo a Diretoria
Regional DR-SPI, órgão vinculado a
Empresa Brasileira de Correios e
Chave: 3B825

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 66/2023 - GPC/DL - cka, que traz anexa a Moção nº 50/2023, do vereador Reinaldo Casimiro, o qual solicita aos Correios analisarem a possibilidade de implementar o serviço de distribuição domiciliária no bairro Jardim dos Manacás, nesse município.
2. Informamos que o pleito foi submetido a estudos técnicos pela Diretoria de Operações, restando esclarecido que:
 - a) a efetividade da prestação de serviços de entregas de correspondências e de encomendas passa pelo necessário cumprimento do disposto na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que estabelece as diretrizes para a realização da distribuição domiciliária, em especial do artigo 12;
 - b) em visita técnica à localidade, ficou constatado que o referido bairro atende aos requisitos da citada Portaria. Assim, o serviço requerido será implementado em até 90 (noventa) dias; e
 - c) até que se inicie o processo de entrega nos estabelecimentos, as correspondências e as encomendas continuarão sendo disponibilizadas para retirada pelos destinatários ou procurador indicado, na Agência de Correios Santa Bárbara d'Oeste, situada na Rua Dona Margarida, 930 - Centro.
3. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

KARINA LEITE RIBEIRO NASSARALA

Chefe do Gabinete da Presidência

Delegação de Competência



Documento assinado eletronicamente por **Karina Leite Ribeiro Nassarala, Chefe Gabinete Presidencia**, em 27/03/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38745340** e o código CRC **2133F62F**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A 20 ANDAR, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -
<http://www.correios.com.br>